



Por determinação de Sua Excelência a  
Presidente da A.R. autorizada

A. J. Fernandes

c/c DSAB

n.º 12.09.2012

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>441977</u>
Classificação _____
Data <u>12.09.2012</u>

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPUBLICA

Ofício n.º 1106/XII/1ª – CACDLG /2012

Data: 12-09-2012

**ASSUNTO: Solicitação de prorrogação do prazo para emissão de parecer sobre a  
Proposta de Lei n.º 86/XII/1.ª (ALRAM).**

Baixou a esta Comissão, no passado dia 20 de julho de 2012, **Proposta de Lei n.º 86/XII/1.ª (ALRAM)** – “*Institui a proibição genérica de todas as substâncias psicoativas*”, para apreciação e emissão de parecer no prazo de 30 dias, nos termos regimentais aplicáveis.

Considerando que a apreciação da iniciativa legislativa em apreço, atenta a sua complexidade, não permitiu até esta data a observância, por esta Comissão, do prazo previsto no n.º 1 do artigo 136.º do Regimento, e na sequência da reunião hoje efetuada, deliberou esta Comissão solicitar a Vossa Excelência, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, a prorrogação por 30 dias do referido prazo, de modo a que a Comissão possa proceder a audições, conjuntamente com a Comissão de Saúde, tendo em vista uma pronúncia cabal sobre a iniciativa.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CACDLG N.º Único <u>441977</u> Entrada/Saida n.º <u>1106</u> Data: <u>12/9/2012</u>
---

O Presidente da Comissão  
  
(Fernando Negrão)